

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: P/001/01/687^a
Data: 05/04/2017
Relator: Luiz Carlos Ciochi

Assunto: Patrocínio para o 22º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”

Com base na exposição de motivos contida no Relatório P/001/2017, apresentado pelo Senhor Diretor Presidente Luiz Carlos Ciochi, a Diretoria resolve:

- Autorizar a EMAE realizar o apoio ao 22º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental com a contribuição financeira única de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).
- Incumbir o Departamento de Comunicação e Relações com Investidores das providências necessárias para formalização do patrocínio, onerando o item financeiro: 09901 – conta razão 6161999920

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
05/04/2017

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: P/001/2017

Data: 05/04/2017

Relator: Luiz Carlos Ciochi

Assunto: Patrocínio para o 22º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”

I. HISTÓRICO

O Instituto “O Direito por um Planeta Verde” é uma entidade sem fins lucrativos que trabalha em prol da pesquisa, aprimoramento e consolidação da legislação ambiental. Reunindo renomados especialistas em Direito Ambiental, o Instituto participa da elaboração de leis e normais que tramitam no Congresso Nacional e no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), do qual é conselheiro. Ao realizar essas atividades, o Instituto tem como objetivo defender o meio ambiente, a biodiversidade e o direito dos povos indígenas, em especial os de áreas equatoriais.

Por meio de suas iniciativas, a entidade é reconhecida nacional e internacionalmente na construção de um Direito mais coerente, elaborado e capacitado na defesa do meio ambiente. Os profissionais de diversas áreas que integram sua equipe trabalham voluntariamente.

O Instituto “O Direito por um Planeta Verde” promove um dos maiores congressos de Direito Ambiental do continente, o Congresso Internacional de Direito Ambiental, em São Paulo, onde fica sua sede, além do Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, um evento de referência na área.

II. RELATÓRIO

O Instituto “O Direito por um Planeta Verde” solicitou apoio financeiro da EMAE, através do Ofício IDPV nº 0251/2016 de 25 11 2016 (anexo), para realização da 22º edição do Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, que ocorrerá em São Paulo, no período de 03 a 07 de junho de 2017, no valor de R\$ 30.000,00, correspondente à Categoria Bronze de apoio.

O congresso é destinado aos Membros da Magistratura, do Ministério Público, Procuradores dos Estados e dos Municípios, advogados, profissionais de empresa públicas e privadas, organizações não governamentais etc.

O evento conta com o apoio do Ministério Público do Estado de São Paulo, Procuradoria Geral da República, Governo do Estado de São Paulo entre outras.

Como contrapartida o Instituto oferece a inscrição de três participantes para o evento e a vinculação da logomarca da EMAE em publicações e materiais de divulgação, tais como:



- Folders impressos e eletrônicos;
- Logomarca no sitio eletrônico da rede de computadores dos eventos;
- Nos banners;
- Cartazes;
- Nos anais.

III. CONCLUSÃO

Com base na exposição de motivos contida no Relatório P/001/2017, apresentado pelo Senhor Diretor Presidente Luiz Carlos Ciochi, a Diretoria resolve:

- Autorizar a EMAE realizar o apoio ao 22º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental com a contribuição financeira única de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Incumbir o Departamento de Comunicação e Relações com Investidores das providências necessárias para formalização do patrocínio, onerando o item financeiro: 09901 – conta razão 6161999920.



Luiz Carlos Ciochi

Diretor-Presidente